



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia Sete de Novembro de dois mil e vinte dois, às vinte horas, reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão, o senhor presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou a vereador Azevedo Onésimo waamate Tserebutu para fazer a leitura trecho da Bíblia- Matheus 22- se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão ordinária do dia Três de Novembro de dois mil e vinte uma hora. Passo a secretaria fazer dos Projetos que deram entrada nesta Casa de Lei: Projeto de Emenda Aditiva nº 01 de 03 de Novembro de 2022 de autoria da mesa diretora ao Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022 “Adiciona os incisos V e VI ao artigo 5º. Projeto de Emenda Modificativa nº02 de 03 de novembro de 2022 de autoria da mesa diretora ao Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022.“modifica o inciso I do artigo 5º e o artigo 8º.” Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022. Autoria do poder Executivo” Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campinápolis para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Presidente, considerando que Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022,tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Secretario ler a lista da chamada



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

nominal, com a aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo ordem do dia com a votação dos projetos: Projeto de Emenda Aditiva nº 01 de 03 de Novembro de 2022 de autoria da mesa diretora ao Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022 “Adiciona os incisos V e VI ao artigo 5º. Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução Orçamentaria, Comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura, turismo e desporto, comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, comissão de Infraestrutura, transporte, serviços Públicos, Agropecuárias, indústria, comercio, Urbanismo e Meio Ambiente. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Emenda ninguém se manifestou em votação projeto de Emenda foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº02 de 03 de novembro de 2022 de autoria da mesa diretora ao Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022. “modifica o inciso I do artigo 5º e o artigo 8º.” Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução Orçamentaria, Comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura, turismo e desporto, comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, comissão de Infraestrutura, transporte, serviços Públicos, Agropecuárias, indústria, comercio, Urbanismo e Meio Ambiente. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Emenda ninguém se manifestou em votação projeto de Emenda foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal Nº 36 de 27 de Outubro de 2022. Autoria do poder Executivo” Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campinápolis para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução Orçamentaria, Comissão de

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

educação, ciência, tecnologia, cultura, turismo e desporto, comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, comissão de Infraestrutura, transporte, serviços Públicos, Agropecuárias, indústria, comércio, Urbanismo e Meio Ambiente. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Municipal ninguém se manifestou em votação projeto de Lei Municipal foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão Ordinaria as vinte Uma. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues [assinatura] Azevedo Onesimo Waamate Tserebutu [assinatura] Bruna Mayara de Almeida Stersa [assinatura] Celiomar Piaba Bento [assinatura] Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre [assinatura] Jose Bento Filho [assinatura] Jose Euripedes de Alcantara [assinatura] Mauro Renato Soares [assinatura] Rosangela Raquel de Souza [assinatura] Lopes [assinatura] Sergio Silvestre Ferreira [assinatura] Valto Alves da Silva [assinatura]